



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 159


O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 23 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ORCALINO FERREIRA FILHO, Escrivão do Crime de Comarca de PALMEIRAS DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida / Zona, em substituição ao Bel. HÉLIO MAURICIO DE AMORIM, que solicitou e obteve sua dispensa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.976.

  
(DESOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado

25-08-76

C. Boyola